



C.M.S  
Barra do Jacaré  
C.M.S  
Barra do Jacaré  
Rua Paraná, 174 - Centro  
Tel. 43-35371214  
cms.barradojacare@yahoo.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 05/2021

**SÚMULA:** Aprovação dos Recursos Habilitados pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de outubro de 2021 e Ata nº 10/2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 932/202 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a Resolução nº 933/201 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ambas para o exercício de 2021, publicado pela SESA em 08 de outubro de 2021.

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar por unanimidade os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná –SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 22 de outubro de 2021.

Santina Cândido do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde